

RESULTADO ANÁLISE DE RENDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

3ª Matrícula Presencial - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Resultado de recurso de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), processos seletivos SISU - 2016/1, PISM (triênio 2013-2015), Vestibular 2016 e Vagas Ociosas 2016/1.

DEFERIDO	Apresentação de documentação pendente em fase de recurso e preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO MOTIVO 1	Permanência de documentação incompleta inviabilizando conclusão de avaliação socioeconômica.
INDEFERIDO MOTIVO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância (CONGRAD) implicando em perda do direito a vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - foram encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br ou na Central de Atendimento localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, **até o dia 01/06/2016**, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso em última instância contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU). O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, **até o dia 01/06/2016**, no horário de 8h às 17h.

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** A interposição de recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no documento Portaria CDARA 01/2016 - “Orientações para Matrícula”.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

Juiz de Fora, 20 de maio de 2016.

Equipe de Avaliação Socioeconômica.

RESULTADO

NOME	CPF	RESULTADO
ANA FLAVIA DA SILVA ROCHA	135.XXX.XXX-39	INDEFERIDO - MOTIVO 1
CAROLINE APARECIDA MENDES	134.XXX.XXX-52	MATRÍCULA CANCELADA
EDUARDA FERNANDES DA SILVA MAIA	129.XXX.XXX-13	INDEFERIDO - MOTIVO 1
FILIFE FARIAS LIMA	117.XXX.XXX-40	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE DAMASCENO	115.XXX.XXX-21	INDEFERIDO - MOTIVO 2
HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	017.XXX.XXX-71	DEFERIDO
ISABEL LIMA SILVA	122.XXX.XXX-33	DEFERIDO
JAKELINE SILVA FREITAS	084.XXX.XXX-06	DEFERIDO
KISSYLA NEIVA FERREIRA TAVARES	120.XXX.XXX-60	DEFERIDO
LARISSA PASCOAL DE SOUZA OLIVEIRA	113.XXX.XXX-25	MATRÍCULA CANCELADA
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	124.XXX.XXX-60	DEFERIDO
MARIANA BRAGA MARCIANO	135.XXX.XXX-52	DEFERIDO
RAFAEL LUIZ MACHADO COELHO	125.XXX.XXX-88	MATRÍCULA CANCELADA
REBECA OROZCO NAGY	700.XXX.XXX-40	DEFERIDO
RHELGA KEROLLINNE PANAYIOTIS WILHELM DOS ANJOS	103.XXX.XXX-40	DEFERIDO
STÉFANI DE OLIVEIRA RIBEIRO	110.XXX.XXX-38	MATRÍCULA CANCELADA
THALITA CANUTO GOMES PEREIRA	113.XXX.XXX-30	DEFERIDO
URAILLA CAROLINE DA SILVA	083.XXX.XXX-63	DEFERIDO